

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº **079, de 10.07.2006**, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Poder;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2010/025043**,

R E S O L V E

CONCEDER a senhora **MARIA BRASILINA DAS DORES SILVA**, Assistente Judiciário deste Poder, lotada na 1ª Vara do Juizado Especial Cível, **09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde**, de acordo com o laudo médica pericial deste Tribunal, a contar de **08 a 16/11/2011**.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 28 de novembro de 2011.

Dr. **JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO**
Secretário-Geral

P O R T A R I A N.º 3.851/2011-DVEXPED-TJ/AM

O Doutor **JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO**, Secretário Geral Judiciário do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,

USANDO de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº **2.720, de 16/09/2010** do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Poder;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n.º **2011/024992**,

R E S O L V E

CONCEDER a servidora **FÁTIMA ROSIMAR GOMES SILVA**, lotada no Gabinete do Desembargador Yedo Simões de Oliveira, **05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde**, de acordo com o laudo médico pericial deste Tribunal, a contar de **07 a 11/11/2011**.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 28 de novembro de 2011.

Dr. **JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO**
Secretário-Geral Judiciário

P O R T A R I A N.º 3.852/2011-DVEXPED-TJ/AM

O Doutor **JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO**, Secretário Geral Judiciário do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,

USANDO de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº **2.720, de 16/09/2010** do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Poder;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2011/024991**,

R E S O L V E

CONCEDER a senhora **BRENDA ARIANA CORREA DE**

ARAÚJO, Estagiária deste Poder, lotada na 12ª Vara Cível da Capital, **30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde**, de acordo com o atestado médico e laudo médico pericial deste Tribunal, a contar de **04/11/11 a 03/12/2011**.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 28 de novembro de 2011.

Dr. **JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO**
Secretário-Geral Judiciário

P O R T A R I A N.º 3.855/2011-DVEXPED-TJ/AM

O Doutor **JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO**, Secretário-Geral Judiciário do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,

USANDO de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º **2.720, de 16/09/2010** do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Poder;

CONSIDERANDO a informação prestada pela Divisão de Pessoal deste Poder, de página 05, nos autos do Processo Administrativo n.º **2011/024522**, datado de **17/11/2011**,

R E S O L V E

CONCEDER a senhora **ALINE FERREIRA DE ALENCAR**, Analista Judiciário I deste Poder, lotada na **16ª Vara Cível da Capital**, 08 (oito) dias de licença, em razão de haver contraído matrimônio, na forma do art. 114, inciso I da Lei n.º 1.762, de 14.11.86 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas), conforme cópia da certidão de casamento, a contar de **14 a 21/11/2011**.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 28 de novembro de 2011.

Dr. **JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO**
Secretário-Geral Judiciário

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – CPL

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 021/2011**. Objeto: **a contratação de livrarias ou distribuidores especializados, para fornecimento, de forma parcelada, no período de 12 (doze) meses, de publicações nacionais disponíveis no mercado**, tendo como valor estimado para contratação o valor de **R\$ 34.294,28 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos)**, proveniente do Processo Administrativo nº 016767/2011.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido Pregão Eletrônico à empresa **INSTITUTO NACIONAL VALER DE CULTURA LTDA - EPP**, CNPJ **07.259.925/0001-09**, com o